



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 105/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

SUPLENTE

Enivaldo Dias de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR ADM. E DE FINANÇAS

José Bento de Almeida Rosa

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR PARLAMENTAR

Anderson Luiz

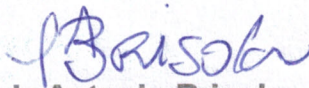
O Presidente da CEI nº 003/2011, que este subscreve, através do REQUERIMENTO Nº. 001/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011, em conformidade com o texto regimental vigente, requer ao Exmo. Sr. Evandro de Macedo Carvalho, MD. Presidente da Câmara Municipal, que submeta ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte requerimento:

- Prorrogação da CEI nº 03/2011 – Processo Administrativo nº 013/2011 instituída pela Resolução nº 07, de 12 de agosto de 2011, por 90 (noventa) dias.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a prorrogação da CEI acima citada, de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 10, da Resolução nº 07, de 12 de agosto de 2011.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2011.


Luiz Antonio Brisola
-Presidente da CEI-

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 17 / 11 / 11

Conforme despacho em anexo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

SUPLENTE

Enivaldo Dias de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR ADM. E DE FINANÇAS

José Bento de Almeida Rosa

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR PARLAMENTAR

Anderson Luiz

Requerimento nº 105/2011

DESPACHO

- a) Determino o arquivamento do Requerimento nº 105/2011, de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola, Presidente da CEI nº 03/2011, onde solicita a Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, em decorrência do decurso do prazo estipulado no artigo 88 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Pilar do Sul, 17 de novembro de 2011.


Evandro de Macedo Carvalho

-Presidente-

2/2